



## INFORMATIVO CISAMOSC

### MUNICÍPIOS

#### ***AGENDAMENTO CLÍNICA Centro de Referência de Especialidades Médicas Regional – CREMER – CISAMOSC***

As vagas disponíveis da clínica CREMER serão postadas no grupo de *WhatsApp* (*GESTORES/CISAMOSC TECNICOS*), e para agendamento da vaga chamar **no particular**.

#### ***FORNECIMENTO DE APARELHO DE AMPLIFICAÇÃO SONORA INDIVIDUAL (AASI)***

Para o credenciamento nos Serviços de Atenção à Saúde Auditiva / Fornecimento de Aparelho de Amplificação Sonora Individual (AASI) os prestadores interessados deverão observar as Diretrizes de Atenção à Saúde Auditiva na Rede de Cuidados à Saúde da Pessoa com Deficiência em Santa Catarina descritas no Manual da Secretaria de Estado da Saúde-SC, no intuito de fornecer para o paciente um aparelho adequado para a sua necessidade e o acompanhamento periódico com supervisão necessária, até a terapia fonoaudiológica para o desenvolvimento das habilidades auditivas e de linguagem do usuário. Para mais informações consultar NOTA TÉCNICA - Normas para Serviços de Atenção à Saúde Auditiva / Fornecimento de Aparelho de Amplificação Sonora Individual (AASI).

#### ***ATUALIZAÇÃO NA TABELA DE VALORES***

Conforme Resolução Nº 015/2024, foram reajustados os valores previstos para a realização das cirurgias, estes se constituem do valor da Tabela SUS, constante no SIGTAP, e de Complemento de Tabela no qual já estão contemplados os valores dos exames pré-operatório e consultas necessárias (pré e pós), anestesia bem como OPMEs. As anestésias regionais, são anestésias locais e devem ser aplicadas para procedimentos que utilizem deste.

#### ***PACIENTES FALTANTES***

Os municípios consorciados ao CISAMOSC, tem por responsabilidade empreender esforços e adotar os meios necessários para minimizar o absenteísmo de



pacientes às consultas, exames e procedimentos agendados, melhorando a comunicação entre agendamento e pacientes.

### ***GUIA DE AUTORIZAÇÃO E DOCUMENTOS EM ANEXO***

A Secretaria de Saúde do Município emite autorização do procedimento, e entrega guia ao usuário, informando o local de prestação de serviço. Ao encaminhar os pacientes para atendimento com os prestadores do CISAMOSC, o paciente deve levar o pedido médico e a guia de autorização, a guia do SISREG não substitui pedido médico. A guia do CISAMOSC deve ser liberada antes do atendimento NUNCA posteriormente.

Todas as guias deverão conter os dados completos dos pacientes com telefone para posterior contato com o setor de auditoria. Atentar-se a autorização do código do procedimento em conformidade com a solicitação médica e quantidade. Verificar no pedido médico a presença de assinatura e/ou carimbo do profissional solicitante no pedido médico. Ao emitir as guias **evitar rasuras**, que impossibilitem a correta identificação e veracidade dos dados, tais como uso de corretivo, palavras riscadas, sobreposição de palavras.

É vedado qualquer pagamento a título de complementaridade, pelo paciente ao Prestador CISAMOSC, não existe desconto por secretaria, pois essa porta de entrada é SUS, o que determina sua gratuidade. Atentar-se para essa orientação.

### ***BPA-I***

É obrigatório laudo de **BPA-I** para os seguintes exames abaixo:

- **Tomografia computadorizada**
- **Ressonância magnética**
- **Cintilografia**
- **Densitometria óssea**
- **Litotripsia extracorpórea**

Atenciosamente,

**EQUIPE CISAMOSC**

(49) 3199-4900

**SETOR AUDITORIA**



(49) 3199-4912

**RANG SUPORTE**

(46) 98400-5864

(46) 3196-1108